



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## ERRATA (Decreto nº 001/2017)

### Onde lê-se:

*Hallana M.S. Canedo*  
HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO  
Responsável pelo Expediente da Secretaria

### Leia-se:

## DECRETO nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.723,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais), nos termos do Artigo 4º, inciso I da Lei nº 2045/2016, destinados as seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### UNIDADE 02.04.10 – MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

305.0038.2.027.000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.721,00

#### UNIDADE 02.07.20 – SETOR AGROPECUÁRIO

606.0013.2.026.000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica 41.002,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 43.723,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

#### UNIDADE 02.99.28 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

846.0999.0.999.000 – Reserva de Contingência 46.444,00

846.0999.0.999.000 – Reserva de Contingência 46.444,00

846.0999.0.999.000 – Reserva de Contingência 43.723,00



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 43.723,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**ALETEIA REGINA DUNDES**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria